



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 232/GP/2022

De 02 de Dezembro de 2022.

"Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 4 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; Lei Municipal nº 989/2021; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
72	Helston Brito Rodrigues	Agente Administrativo	2021/2022	02/01/2023 a 11/01/2023	CP 20 dias
55	Israelita Francisco Veloso	Aux. Serv. Gerias	2021/2022	-	CT
22	Magaly de Sousa Negreiro lima	Téc. Ad. Educacional	2022/2023	04/01/2023 a 03/02/2023	G
2273	Nilmar Hoser	Gerente Mun. De Convênios	2022/2023	09/01/2023 a 23/01/2023	CP 15 dias

G – Gozo; CP – Conversão Parcial; CT – Conversão Total; GF – Gozo Fracionado

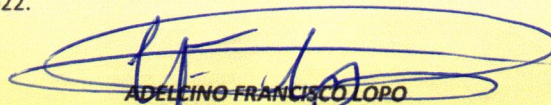
Art. 2º - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser paga para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra "b" do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
1026	Aldacy Pereira de Souza	Aux. Serv. Gerias	2017/2022	-	C 90 dias
1023	Cleidalda Rodrigues de Souza	Merendeira	2017/2022	-	C 30 dias
1022	Rosemeire Vicente dos Santos	Aux. Serv. Gerias	2017/2022	-	C 90 dias
1578	Jean Marc Brito	Guarda	2016/2021	05/12/2022 a 03/01/2023	G
1030	Luana Maria Oliveira da Silva	Aux. Serv. Gerias	2017/2022	-	C 90 dias
321-7	Maria Cristina Ribeiro de Oliveira	Agente Com. De Saúde	2017/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	G
1778	Maria da Conceição Inácio da Rocha	Gari	03/08/2017 a 02/08/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	G
1011	Odete da Silva Lima	Gari	2017/2022	01/01/2023 a 30/01/2023	G
1011	Odete da Silva Lima	Gari	2017/2022	-	C 30 dias
1029	Rejane Evangelista Galvão	Téc. Ad. Educacional	2017/2022	-	C 90 dias

* G – Gozo; C – Conversão; GF – Gozo Fracionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 02 de Dezembro de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal